



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão de Recursos Humanos

Concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do projeto “Microalgae Biofortification for Sustainable Pigmentation and Antioxidant Protection in Animal Production” (acrónimo Sea4Feed), atribuído no âmbito do Roullier Exploration Award 2025-2026.

ATA N.º 1

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas quatorze horas e trinta minutos, nas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (ULisboa), sita na Avenida da Universidade Técnica, Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido pelo Doutor José António Mestre Prates, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, e com a presença das duas vogais efetivas, a saber, Doutora Narcisa Maria Mestre Bandarra, Investigadora Coordenadora, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, e da Doutora Cátia Falcão Martins, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, tendo como **ponto único da ordem de trabalhos**:

- Definir os critérios de avaliação, fixar os parâmetros de avaliação dos respetivos critérios de seleção, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final.

Entrou-se de imediato no **ponto único** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte:

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta o mérito do candidato e o resultado em cada um dos seguintes critérios de avaliação:



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'X' and the initials 'JF' and 'B'.

Critério A: Avaliação curricular (**AC**) - **50%**, sendo que:

Adequação da formação académica à área científica e ao plano de trabalhos – peso de **20%**;

Experiência nas áreas laboratoriais do projeto – peso de **20%**

Publicações e participação em projetos de investigação – peso de **10%**.

Critério B - Carta de motivação (**CM**) - **10%**: Serão valorizadas a clareza da motivação, a compreensão dos objetivos do projeto Sea4Feed, a disponibilidade para trabalho laboratorial e a adequação do percurso do/a candidato/a às Tarefas 1 e 2.

Critério C - Entrevista (**ENT**) - **40%**. A entrevista, limitada aos 4 (quatro) candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios A e B, destina-se a avaliar a motivação, a maturidade científica, a capacidade de comunicação, a autonomia, a disponibilidade, os conhecimentos de análise de dados, de estatística, de redação científica, o domínio da língua inglesa, as boas práticas laboratoriais e a adequação global ao plano de trabalhos.

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa de investigação, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.5 \times A) + (0.1 \times B) + (0.4 \times C)$$

No caso de não ser realizada a entrevista, a ponderação 40% atribuída à mesma acresce à ponderação da carta de motivação.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C.

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no do método ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte. Bem como, os candidatos que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades previstos no presente Edital.



Mais deliberou o Júri que em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Pelas quinze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em três páginas, devidamente numeradas, que, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções.

O Presidente do Júri

(Doutor José António
Mestre Prates)

A 1.º Vogal Efetiva

(Doutora Narcisa Maria
Mestre Bandarra)

A 2.º Vogal Efetiva

(Doutora Cátia Falcão Martins)

